



Prefeitura Municipal
Barra dos Coqueiros

Compromisso com o desenvolvimento

Lei nº 55/98
(de 14 de julho de 1998)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a chamar-se Rua Aureliano Rodrigues " Sr. Fiu " a Rua sem denominação existente entre o Largo da Paz e a Rua Manoel Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 1998.


Gilson dos Anjos Silva
Prefeito Municipal